

Edital DAGP nº 3/2020 – 3º CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO
LISTA DE INSCRITOS E RESULTADO FINAL RETIFICADO

A Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas - DAGP, no uso de suas atribuições legais, levando em conta o que consta nos autos do processo administrativo nº 2020/12737;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 35, I da Lei Estadual nº 7.889, de 16 de junho de 2017 e a realização de processo seletivo promovido pela Diretoria de Gestão de Pessoas – DAGP, com observância ao que preceitua o art. 36 da mesma lei;

CONSIDERANDO que o presente Concurso de Remoção foi destinado ao preenchimento de 6 (seis) vagas do cargo de Analista Judiciário – Área Oficial de Justiça Avaliador, sendo 2 (duas) para cada a Central de Mandados da Comarca de Maceió e 1 (uma) para cada das seguintes unidades: Vara única da Comarca de São José da Tapera, 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares, Vara Única da Comarca de São Luiz Quitunde e Vara Única da Comarca de Pilar.

TORNA PÚBLICO a lista de inscritos e resultado final do presente Concurso de Remoção.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Lista de inscrições deferidas e aptas à remoção em **1ª Opção**, ressaltando que somente foram aceitos cursos de capacitação dos últimos 2 anos em que o servidor esteve na unidade judiciária atual e após a data de admissão no cargo, apenas na hipótese de a admissão ocorrer antes dos 2 anos.

Inscrição	Candidato	Matrícula	Resultado
12/2020	GILMAR BEZERRA	87839	Aprovado em 1ª Opção para a Central de Mandados da Capital com carga horária de 856 horas
7/2020	DAMARIS SIQUEIRA SALES	88844	Aprovada em 1ª Opção para a Central de Mandados da Capital com carga horária de 519 horas
4/2020	JESUALDO ALENCAR RAMOS	87939	Aprovado em 1ª Opção para a Vara Única da Comarca de Pilar com carga horária de 20 horas
13/2020	ELISSANDRA FERREIRA DOS SANTOS JOHANSSOM	89735	Aprovada em 1ª Opção para a Vara Única da Comarca de São Luiz do Quitunde sem carga horária demonstrada.

1.2 Não houve inscritos remanescentes para as seguintes unidades judiciárias:

Unidade	Vaga	Inscritos
Vara Única da Comarca de São José da Tapera	1	Não houve inscritos em nenhuma das 3 opções ou o inscrito já foi aprovado em opção mais vantajosa
1ª Vara da Comarca de União dos Palmares	1	Não houve inscritos em nenhuma das 3 opções ou o inscrito já foi aprovado em opção mais vantajosa

2. RECURSOS

2.1 Poderá o servidor irresignado com o resultado final apresentar, no prazo de 03 (três) dias úteis, pedido de reconsideração ao Diretor-Adjunto de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 36, § 3º da Lei Estadual nº 7.889/2017. Não sendo aceito o eventual pedido de reconsideração caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, ao Presidente do Tribunal de Justiça, nos termos do § 4º do mesmo artigo.

2.2 O pedido de reconsideração deverá ser aberto, exclusivamente, no Sistema Administrativo Integrado – SAI, com o tipo “Recursos Humanos”, grupo “Solicitações RH”, Assunto “Remoção (Servidores)” e instruído com requerimento e documentos considerados relevantes pelo candidato.

2.3 Pedidos formulados fora do prazo previsto no item 2.1 ou sem observância das disposições contidas no item 2.2 serão imediatamente arquivados sem análise pela Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas - DAPG.

2.4 Após o prazo recursal e na inexistência de recurso, o resultado ora apresentado torna-se definitivo e conseqüentemente homologado o certame.

3. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 Os candidatos habilitados deverão permanecer em exercício na unidade judiciária em que atualmente se encontram, aguardando a publicação da respectiva portaria de lotação.

3.2 Após a publicação das portarias, os servidores aprovados no presente concurso deverão entrar em exercício na nova unidade de lotação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 3 de dezembro de 2019.

ABELARDO BRAGA LAURINDO DE CERQUEIRA JUNIOR
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas